



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 25 de agosto de 2016, Nº 2509 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 298/2016 de 25 de agosto de 2016	1
Portaria Nº 299/2016 de 25 de agosto de 2016	1
Portaria Nº 300/2016 de 25 de agosto de 2016	2
Portaria Nº 301/2016 de 25 de agosto de 2016	2
Portaria Nº 302/2016 de 25 de agosto de 2016	2
Portaria Nº 303/2016 de 25 de agosto de 2016	2
Portaria Nº 304/2016 de 25 de agosto de 2016	3
Portaria Nº 305/2016 de 25 de agosto de 2016	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 298/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O (a) Secretário (a) Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de Julho de 2016, do cargo de Ajudante de Ensino, concursado (a), Matrícula 25978, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **DELIANE NASCIMENTO LUIZ**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas

necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 299/2016 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O (a) Secretário (a) Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de Agosto de 2016, do cargo de Ajudante de Ensino, concursado (a), Matrícula 25999, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **DARA MARIA LIMA DA CRUZ**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 25 de agosto de 2016, Nº 2509 | Caderno 2

**PORTARIA Nº 300/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LUIZ DANIEL SILVA DE OLIVEIRA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **ENFERMEIRO (A)** matrícula nº 16354, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/06/2016 a 31/05/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 301/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **SIDINARIA SANTOS DE SA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** matrícula nº 11430, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 25/07/2016 a 24/07/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 302/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MIRELLA PIRES DOS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no cargo de **ENFERMEIRO (A)** matrícula nº 14962, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/06/2016 a 31/05/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 303/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ALENILSON CHAVES DE SOUZA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** no cargo de **OPERÁRIO (A)** matrícula nº 17153, licenciado (a), sem vencimentos, no



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 25 de agosto de 2016, Nº 2509 | Caderno 2

período de 03/06/2016 a 02/06/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 304/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **RAQUEL BARBOSA DORNELAS SILVA**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** matrícula nº 19819, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 25/08/2016 a 24/08/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 25/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 305/2016
DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **BENEDITO DE SOUZA SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no cargo de **PROFESSOR (A)** matrícula nº 20810, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 15/08/2016 a 14/08/2019, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Agosto de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretária Municipal de Administração